
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 1216/2009 de 23 de Dezembro de 2009

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 30 de Novembro de 2009, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 494.00€ (quatrocentos e vinte e quatro euros) à Casa de Infância de STº António, destinados a participar as despesas com a comemoração do Dia da Mulher, a suportar pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção C – Combater e prevenir a violência e atitudes discriminatórias, Classificação Económica 04.07.01.

30 de Novembro de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.